



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata de Abertura e Julgamento da Licitação Modalidade Credenciamento n° 005/2026.

Ata de abertura e julgamento da licitação, Modalidade Credenciamento n° 005/2026, às nove horas e trinta minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala da Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale, sito na Rua João José Briesch, n° 457, neste Município de Canudos do Vale, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal e composta por Maria Eugênia Lautert como Presidente, Gilberto Jandir Muller e Gerson José Bonfadini, na forma da Portaria número 3.746, datada de oito de abril de dois mil e vinte e seis, com a finalidade específica de receber, abrir e julgar o processo, para analisar a documentação entregue pela empresa: **59.243.882 ELLINGTON GABRIEL WOLFART**, Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° **59.243.882/0001-69**, com sede na Rua 25 de Julho, n° 168, Bairro Centro, Boqueirão do Leão/RS; **66.046.910 VALMOR BERTE**, Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° **66.046.910/0001-13**, com sede na Estrada Geral, s/n°, Interior, Canudos do Vale/RS; **65.314.856 SERGIO MIGUEL THEVES**, Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° **65.314.856/0001-87**, com sede na Estrada Geral de Alta Forquetinha, s/n°, Canudos do Vale/RS; **58.592.256 LEONARDO HENRIQUE BOURSCHEID**, Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° **58.592.256/0001-15**, com sede na Estrada Geral de Pinheirinho, s/n°, Canudos do Vale/RS. Analisada a documentação quanto a sua formalização, observou-se que as empresas apresentaram toda a documentação legal exigida para habilitação, estando dessa forma, habilitada e apta ao credenciamento. Face ao exposto, esta comissão dá seu parecer favorável a que o Poder Executivo contrate com os respectivos licitantes credenciados. Nada mais havendo a tratar, esta Comissão dá por encerrada sua participação no presente processo, com a lavratura da presente ata, para que tudo fique devidamente registrado e a encaminha ao Senhor Prefeito Municipal devidamente assinada por todos os membros da Comissão, a fim de que sejam formalizados os procedimentos legais necessários.

Maria Eugênia Lautert
Presidente

Gilberto Jandir Muller
Membro

Gerson José Bonfadini
Membro